



## Anexo RP- 14 Repasses ao Terceiro Setor- Demonstrativo integral das receitas e despesas - Termo de Colaboração/ Fomento.

Órgão Público Conveniente: **Município de Pindamonhangaba**  
Organização da Sociedade Civil: **Projeto Social Grêmio União**  
CNPJ: **09.367.172/0001-72**  
Endereço e Cep: **12412-250**  
Responsável (IS) pela OSC: **Paulo Vieira da Silva Neto**  
CPF: **255.829.678.77**

Objetivo da Parceria: O presente instrumento tem por objeto o repasse de verbas FUMCAD destinado o desenvolvimento do projeto **Crianças Direito de Ser**, que visa proteger e reintegrar socialmente as crianças e adolescente, que se encontram ociosos e em vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento esportivo e do lazer, compreendidos no plano de trabalho aprovado pelo Departamento de Assistência Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social, integrante do processo interno nº 3318/2017

Exercício: 2017/2018

Origem dos Recursos (1): **Municipal (FUMCAD)**

Documento	Data	Vigência	Valor- R\$
<b>Termo de Colaboração / Fomento Nº 41/2017 (Ficha 834)</b>	<b>04/08/2017</b>	<b>04/08/2017 – 04/08/2018</b>	<b>R\$ 85.000</b>

### Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício

Data prevista para repasse (2)	Valores previstos (R\$)	Data do Repasse	Número do Documento de Crédito	Valor Repassados ( R\$)
<b>Fevereiro 7º repasse</b>	R\$ 5.494,50	12/03/2018	88.421	<b>R\$ 10.989,00</b>
<b>Março 8ª repasse</b>	R\$ 5.494,50	12/03/2018	88.421	
(A) Saldo do Exercício Anterior: R\$ 616,79				R\$ 616,79
(B) Repasses Públicos no Exercício: R\$ 10.989,00				R\$ 10.989,00
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 0,34			R\$ 0,34
(D) Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste (3)	0,0			0,00
(E) Total de Recursos Públicos ( A+B+C+D)	R\$ 11.606,13			<b>R\$ 11.606,13</b>
(F) Recursos Próprios da Entidade Parceira	00,00			
(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)	<b>R\$ 11.606,13</b>			<b>R\$ 11.606,13</b>

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
- (3) Receitas com estacionamento, aluguéis entre outros.



- (4) O (s) signatário (s), na qualidade de representante(s) do **Projeto Social Grêmio União**, vem indicar, na forma abaixo detalhada as despesas incorridas e pagas no exercício 2017, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>Demonstrativos das Despesas Incorridas no Exercício</b>					
<b>Origem dos Recursos (4)</b>					
Categoria ou Finalidade da Despesa (8)	Despesas Contabilizadas neste Exercício (R\$)	Despesas Contabilizadas em exercício anteriores e pagas neste exercício (R\$) (H)	Despesas Contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (I)	Total de despesas pagas neste exercício (R\$) (J= H +I) (J)	Despesas Contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ 9.521,24		R\$ 9.521,24	R\$ 9.521,24	
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas(7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>Total</b>	R\$ 9.521,24		R\$ 9.521,24	R\$ 9.521,24	

- (5) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (6) Salários, encargos e benefícios
- (7) Autônomos e pessoas jurídicas
- (8) Energia elétrica, água, esgoto. Gás, telefone e internet.
- (9) No Rol exemplificativo inclui também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como despesas. Como por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (10) Quando a diferença entre a coluna **Despesas Contabilizada neste Exercício** e a coluna **Despesas Contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício** for decorrentes de descontos obtidos ou pagamento de multas por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna **Despesas**



**Contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes**, uma vez tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidade de saúde.

<b>Demonstrativo do Saldo Financeiro do Exercício</b>	
(G) Total de Recursos Disponível no exercício	R\$ 11.606,13
(J) Despesas Pagas no Exercício (H+ I)	R\$ 9.521,24
(K) Recurso Público não aplicado [E-(J-F)]	R\$ 2.084,89
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	
(M) Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (K-L)	R\$ 2.084,89

Declaro (amo), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Publico Parceiro.

Pindamonhangaba, 10 de Abril de 2018.

Paulo Vieira da Silva Neto  
Projeto Social Grêmio União  
Presidente



**Documento 007**

## **RECIBO**

O **PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 09.367.172/0001-72, localizado na Rua Ver. Manoel Canuto Vieira, nº 199, Bairro Ouro Verde, na cidade de Pindamonhangaba/SP, DECLARA ter recebido da PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA, a importância de R\$ **10.989,00** (dez mil, novecentos e oitenta e nove reais), referente ao repasse da **7ª e 8ª** parcela do repasse da VERBA MUNICIPAL - ANO 2017 (Ficha 834), conforme cronograma de desembolso apresentado por nossa instituição, para a realização do projeto “Crianças Direito de Ser”.

Convênio nº **41/2017**

VERBA MUNICIPAL: o valor supracitado foi depositado no:  
Banco do Brasil      Agência 6536-6      Conta Corrente nº 13090-7

Por ser verdade, assinamos o presente recibo.

Pindamonhangaba, 17 de Abril de 2018.

---

Paulo Vieira da Silva Neto/ **Presidente**  
RG 27387005-1 / CPF 255829678-77



### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: Projeto Social Grêmio União	Data: 17/04/2018
Termo de repasse: <b>7º e 8º depósito</b> Subvenção	Convênio nº 41/2017

Banco: Banco do Brasil	Agência: 6536-6	Conta corrente: 13090-7
---------------------------	--------------------	----------------------------

	Banco (extratos)	Termo
Saldos:	R\$ 1.835,51	R\$ 2.084,89
<b>AJUSTES:</b>	<b>Data:</b>	
Erro adm./transf p/ CMDCA	30/01/18	120,98
Tarifas	12/03/18	43,40
Recebimento 7ª e 8ª parcela	12/03/18	10.989,00
Tarifas	13/03/18	9,70
Tarifas	14/03/18	9,70
Tarifas	02/04/18	9,70
<b>SALDO AJUSTADO</b>	<b>R\$ 1.835,51</b>	<b>R\$ 2.084,89</b>
<b>DIFERENÇA</b>		

Paulo Vieira da Silva Neto/ **Presidente**  
RG 27387005-1 / CPF 255829678-77



### Relação dos Gastos

DATA DO DOCUMENTO	TRANSAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	FORNECEDOR	VALOR
06/03/2018	Pg online	30.701	Boleto	FGTS	R\$ 263,93
13/03/2018	Transferência	550.574.510.058.652	RH	Thatiane Rosa Lopes Reis	R\$ 951,35
13/03/2018	Transferência	556.536.000.024.613	RH	Pedro H. Vittorazo Arruda	R\$ 919,64
13/03/2018	Transferência	31.301	RH	Giovanna Vasquez	R\$ 300,00
14/03/2018	Transferência	31.401	RH	Admauro de Souza Nunes	R\$ 1.196,00
20/03/2018	Pg online	32.001	Boleto	GPS	R\$ 1.096,40
22/03/2018	Pg online	32.201	Boleto	DARF	R\$ 33,30
02/04/2018	Pg online	550.574.510.058.652	RH	Thatiane Rosa Lopes Reis	R\$ 951,35
02/04/2018	Transferência	556.536.000.024.613	RH	Pedro H. Vittorazo Arruda	R\$ 919,64
02/04/2018	Transferência	40.201	RH	Giovanna Vasquez	R\$ 300,00
04/04/2018	Transferência	40.401	RH	Admauro de Souza Nunes	R\$ 1.196,00
06/04/2018	Transferência	40.601	Boleto	DARF	R\$ 33,30
06/04/2018	Pg online	40.602	Boleto	GPS	R\$ 1.096,40
06/04/2018	Pg online	40.603	Boleto	FGTS	R\$ 263,93
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9.521,24</b>

Documentos anexos ( Nota Fiscal eletrônica + Holerites + Imposto de carga tributária + Extrato Bancário)

Total de Despesas – R\$ **9.521,24** (nove mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)

Pindamonhangaba, 17 de Abril de 2018

Paulo Vieira da Silva Neto/ **Presidente**  
RG 27387005-1 / CPF 255829678-77